



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2001**

O Cidadão **JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do  
Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com a Resolução nº 17 de  
11 de dezembro de 1990 e etc.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL**, por 03 ( três ) dias,  
em virtude do inesperado falecimento do **SR. DR. TIBÉRIO CÉSAR CABRAL**,  
Ex-Vereador do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ocorrido dia  
11 de novembro de 2001.

Art. 2º - Ficará hasteada a Bandeira do nosso município  
até meio mastro e assim permanecerá enquanto perdurar o luto, referido no  
artigo anterior.

Art. 3º - Fica, portanto, suspensa a **SESSÃO**  
**ORDINÁRIA**, do dia 13 ( treze ) de novembro do fluente ano, face o infausto  
acontecimento.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Juazeiro do  
Norte, Estado do Ceará, aos 12 ( doze ) dias do mês de novembro do ano 2001  
(dois mil e um ).

**JOSÉ JOÃO ALVES DE ALMEIDA**  
( PRESIDENTE )